



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02**

**Processo Adm nº 19/2025**

**Edital de Credenciamento nº 01/2025**

**Inexigibilidade nº 02/2025**

**Dados do Solicitante:**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

**Endereço: Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, 629 - 9º andar | Centro - Vitória/ES**

**CEP: 29010-361**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital de Credenciamento acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame, cujo objeto é a contratação, via credenciamento, de empresa para o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), observando-se os termos e condições dispostos neste Edital e seus Anexos.

### **1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

**1.1** O artigo 8º da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece:

*“Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”*

**1.2** Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Agente de Contratações nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

## **2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**2.1** Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o item 3.1 do Edital determina o seguinte:

*“3.1. Durante toda a vigência deste Edital, qualquer pessoa constitui parte legítima para impugnar o presente instrumento convocatório por irregularidade na aplicação legal ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.”*

## **3. DOS ESCLARECIMENTOS (EXTRAÍDO DO E-MAIL ENCAMINHADO PELA EMPRESA)**

**PERGUNTA 1:** “Qual a taxa praticada pela Pluxee no atual contrato?”

**RESPOSTA:** Atualmente a Câmara Municipal possui contrato firmado com a empresa Pluxe Benefícios S/A, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/00001-56. A taxa de administração é 0% (zero) por cento.

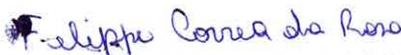
Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Diário Oficial do Município de Salto e site oficial da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Salto, em 17 de junho de 2025

  
**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**

Agente de Contratação

Coordenadoria do Departamento de Licitação

  
**FELIPPE CORREA DA ROSA**

Membro da Equipe de Apoio

**licitacao1@camarasalto.sp.gov.br**

---

**De:** licitacao1@camarasalto.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de junho de 2025 08:27  
**Para:** 'Paula Franca Santos - Jurídico'  
**Assunto:** RES: Esclarecimentos - Credenciamento de vale alimentação/refeição (nº 01/2025)  
**Anexos:** RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 02 - EMPRESA LE CARD..pdf

Boa Tarde

Conforme solicitado, segue a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo

---

**De:** Paula Franca Santos - Jurídico <paula.santos@lecard.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de junho de 2025 16:24  
**Para:** licitacao1@camarasalto.sp.gov.br  
**Assunto:** RE: Esclarecimentos - Credenciamento de vale alimentação/refeição (nº 01/2025)

Prezado,

Segue dados da empresa:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Atenciosamente,

>>>

**LeCard**<sup>7</sup>  
L



CERTIFICADO  
**RA 1000**  
ReclameAQUI

[www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)



**Paula França**  
Assistente de Licitação

☎ (27) 2233-2000 | Ramal 8666

✉ paula.santos@lecard.com.br

>>>

**De:** [licitacao1@camarasalto.sp.gov.br](mailto:licitacao1@camarasalto.sp.gov.br) <[licitacao1@camarasalto.sp.gov.br](mailto:licitacao1@camarasalto.sp.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de junho de 2025 15:59

**Para:** Paula Franca Santos - Jurídico <[paula.santos@lecard.com.br](mailto:paula.santos@lecard.com.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimentos - Credenciamento de vale alimentação/refeição (nº 01/2025)

BOA TARDE

FAVOR, PODE ME ENVIAR OS DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAR A RESPOSTA?

OBRIGADO

ATT,

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

---

**De:** Paula Franca Santos - Jurídico <[paula.santos@lecard.com.br](mailto:paula.santos@lecard.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de junho de 2025 15:47

**Para:** [licitacao1@camarasalto.sp.gov.br](mailto:licitacao1@camarasalto.sp.gov.br)

**Assunto:** Esclarecimentos - Credenciamento de vale alimentação/refeição (nº 01/2025)

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimento sobre o credenciamento de vale alimentação/refeição (nº 01/2025):

1. Qual a taxa praticada pela Pluxee no atual contrato?

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,

>>>

**LeCard**

L



CERTIFICADO  
**RA 1000**  
ReclameAQUI



[www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)

**Paula França**  
Assistente de Licitação

(27) 2233-2000 | Ramal 8666

[paula.santos@lecard.com.br](mailto:paula.santos@lecard.com.br)

>>>



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)